



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJTO-SELIT

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

PROCESSO N.º 0002374-37.2020.4.01.8014

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020

VALIDADE: 06 (seis) meses

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, a UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, com sede na Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 2-A, CEP 77.001-128, em Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.446.379/0001-81, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa RICARDO ANTONIO NOGUEIRA PEREIRA, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 260, de 23/08/2011, da Diretoria do Foro da Seccional do Tocantins, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.048.619/0001-05, com sede na Avenida E, Quadra 12, Lote 08, Sala 02, Jardim Aurenly IV, CEP 77.060-039, Palmas - TO, fone: (63)3215-5064 / 5906, e-mail: [finan.tolicitacoes@gmail.com](mailto:finan.tolicitacoes@gmail.com), neste ato, representada pelo sócio proprietário Sr. MARCIO CANDIDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 5.087.515 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.229.201-97, residente e domiciliado em Palmas - TO, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem instituir a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, sob o Nº 11/2020, cujo objetivo fora à formalização de registro de preços para a contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto na [Lei nº 10.520/2002](#), no [Decreto nº 7.892/2013](#) c/c o [Decreto nº 9.488/2018](#), no [Decreto nº 3.555/2000](#), no [Decreto nº 10.024/2019](#), na [Lei Complementar nº 123/2006](#), na [Lei nº 12.846/2013](#), na [Lei nº 13.979/2020](#) c/c a [Lei nº 14.035/2020](#) e, subsidiariamente, nas disposições da [Lei nº 8.666/1993](#) e suas alterações, e ainda, segundo as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de MATERIAIS DE CONSUMO PARA PREVENÇÃO DA COVID-19, conforme descritos no Termo de Referência e seus anexos – Anexo I do Edital e no Quadro abaixo, de conformidade com o resultado da licitação.

GRUPO ÚNICO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	ÁLCOOL EM GEL; HIDRATADO; 70° - INPM; COM CONTEÚDO DE 500 ml. COM BICO DOSADOR. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, PELA JUSTIÇA FEDERAL-TO. Obs.: É OBRIGATÓRIO CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM, O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO PERMITINDO A FABRICAÇÃO - EMITIDA PELA ANVISA. <b>Marca: Stillo</b>
2	TAPETE FABRICADO EM VINIL; TIPO CAPACHO; SANITIZANTE; PEDILÚVIO; ANTI-CHAMA; ANTI-DERRAPANTE; LAVÁVEL; DE ALTA DURABILIDADE; COM BORDAS ECO-GS; MEDINDO 100 cm X 60 cm X 10 mm ( MÍNIMO ). COR: VERDE-ESCURO. <b>Marca: Real Tapetes</b>
3	MÁSCARA CIRÚRGICA; DESCARTÁVEL; COM TRIPLA CAMADA DE MATERIAL SINTÉTICO; COM FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE UMA MICRA; COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 g/m²; COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA. ACIMA DE 95%; HIPOALERGÊNICA E INODORA; ATÓXICA; COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NAZAL, FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA; COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO; CAIXA COM 50 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, PELA JUSTIÇA FEDERAL-TO. <b>Marca: Ryan</b>
4	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL ( <b>FACESHIELD</b> ); NÃO DESCARTÁVEL; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: VISEIRA: ACOMPANHANDO O CONTOURNO DO ROSTO; FABRICADA EM MATERIAL PVC TRANSPARENTE E HIGIENIZÁVEL COM ÁLCOOL 70%; COM 0,5 mm DE ESPESSURA; COM DIMENSÕES DE 26X30 cm; COM ABA SUPERIOR DE 6,2 cm, PARA PROTEÇÃO DA TESTA. TESTEIRA: FABRICADA EM MATERIAL PP INJETADO E MALEÁVEL; COM ESPESSURA DE 2 mm, NA COR BRANCA. ELÁSTICO DE REGULAGEM: DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA NÃO ROMPER FACILMENTE, NO SEU MANUSEIO, NA COR BRANCA; COM REGULAGEM ATRAVÉS DO SISTEMA DE ORIFÍCIOS RETANGULARES, ENCAIXANDO NA TESTEIRA. HIGIENIZAÇÃO: DEVERÁ PERMITIR A HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL 70%. MARCA, PARA EFEITO DE PARÂMETRO: ISOFLEX - OU DE QUALIDADE SUPERIOR. VALIDADE: COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES, CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, PELA JUSTIÇA FEDERAL-TO. <b>Marca: Farmatex</b>
5	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE USO GERAL; FABRICADA EM TNT ( TECIDO NÃO TECIDO ) - 90 g/m²; HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, INERTE, ANTI-SÉPTICO, NÃO ESFIAPANTE, POROSO. MODELO: PLANA; COM CLIPE NASAL FLEXÍVEL; COM ALÇAS EM ELÁSTICO, PARA SUBLIMAÇÃO, NAS EXTREMIDADES. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL, PELA JUSTIÇA FEDERAL-TO. <b>Marca: Ryan</b>
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO DO GRUPO ÚNICO</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, localizada em Palmas - TO, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

**Parágrafo Único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Material e Patrimônio, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ATA, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ATA e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação do preço registrado, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ATA;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ATA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE**

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ATA, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) O ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deverá contatar a empresa fornecedora que consta desta ARP quanto ao interesse em fornecimento dos bens, observando-se que todo fornecimento não poderá prejudicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR sob qualquer pretexto;
- d) verificar a conformidade das condições registradas na presente ATA junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- e) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ATA, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

O FORNECEDOR REGISTRADO, no que não colidir com as disposições contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, obriga-se ainda a:

- a) assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- b) retirar a respectiva nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- c) executar os serviços solicitados nos prazos e condições estabelecidos no termo de referência (Anexo I do edital de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 13/2020);
- d) executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e preço registrado na presente ATA;
- e) executar os serviços solicitados no respectivo endereço do órgão gerenciador da presente ATA ou, se for o caso, de forma remoto;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ATA;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ATA;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ATA;
- j) pagar, pontualmente, ao fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos serviços prestados, com base na presente ATA, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante e vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) arcar com as despesas com materiais, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na execução dos serviços.
- m) outras obrigações previstas no Decreto nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preço terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, vigorando até o dia **12/05/2021**, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 4º - G da Lei nº 14.035/2020.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme disposições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

A existência desta ATA não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar a futura contratação, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para mesma contratação, assegurada a preferência ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE**

O preço, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ATA, serão publicadas no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DO PREÇO

O preço registrado nesta ATA será fixo durante a sua vigência, podendo, entretanto, ser admitida a revisão, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ATA;
- recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ATA;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa à presente ATA;
- não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas nos arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

**Parágrafo Único** – o cancelamento da ATA, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Juiz Federal Diretor do Foro do ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ATA, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- multa de 7% (sete por cento) calculada sobre o valor total registrado em favor do particular inadimplente, para os casos de reincidência em infrações anteriormente punidas com pena de advertência;
- multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total registrado em favor do particular inadimplente, nos casos de infrações graves que acarretem o cancelamento ou suspensão do presente Registro de Preços;
- suspensão temporária de participação em certame licitatório e impedimento de contratar com o órgão gerenciador e participante deste Registro de Preços pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese prevista na alínea anterior (cumulativamente);

**Parágrafo Único** – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISPOSIÇÕES GERAIS

O FORNECEDOR REGISTRADO estará sujeito às demais disposições gerais contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente ATA vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- PAE-SEI Nº 0002374-37.2020.4.01.8014;
- Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 13/2020 e anexos;
- Proposta Comercial da FORNECEDORA, com data de 16/10/2020;
- Ata da sessão do Pregão Eletrônico SRP Nº 13/2020.

**Parágrafo Único** – os casos omissos deste ajuste serão resolvidos de acordo com os termos da legislação pertinente a contratações firmadas pela Administração Pública, vigente à época.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal de Palmas - TO para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste instrumento, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para um só teor e forma e produza os efeitos legais.

Palmas – TO, 12 de novembro de 2020.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR	RICARDO ANTONIO NOGUEIRA PEREIRA Diretor da Secretaria Administrativa
Pelo FORNECEDOR REGISTRADO	MARCIO CANDIDO DA SILVA Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Candido da Silva, Usuário Externo**, em 12/11/2020, às 08:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 12/11/2020, às 08:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11583437** e o código CRC **E0EC600A**.

**JUSTIÇA FEDERAL**  
**1ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2020. Processo: 0001968-49.2020.4.01.8003. OBJETO: contratação da empresa ACRIPLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 05.120.639/0001-24), com vistas à aquisição de anteparos de acrílico para recepção e salas de audiência no edifício sede da Justiça Federal do Amapá, para prevenir e reduzir os riscos de disseminação e contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, nas dependências da Seção Judiciária do Amapá. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8666/93. Justificativa: prevenir e reduzir os riscos de disseminação e contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19. Declaração de Dispensa: 22/10/2020. PABLO DA ROSA E SILVA. Diretor da Secretaria Administrativa. Ratificação em 22/10/2020. JUCÉLIO FLEURY NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.120.639/0001-24, ACRIPLACAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS**  
**EXTRATO DE RESCISÃO**

Contratante: Justiça Federal-SJ/Amazonas. Contratado: SBA Engenharia Ltda. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato n. 12/2020, a contar de 16/11/2020. Base Legal: Artigo 58, II, c/c artigo 78, XII e 79, I, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e Decisão Diref/AM n. 11747306. P.A. n. 000710-07.2020.4.01.8002. Data de Assinatura: 14/11/2020. Assinado por: Dra. Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales, Vice-Diretora do Foro, pela contratante.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**  
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2020 celebrado entre a Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia e a Defensoria Pública da União, CNPJ 00.375.114/0001-16; o Estado da Bahia, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado, CNPJ 13.100.722/0001-60; Ministério Público do Estado, CNPJ 04.142.491/0001-66; Procuradoria Geral do Estado, CNPJ 04.139.403/0001-77; Secretaria de Saúde do Estado, CNPJ 13.937.131/0001-41; Defensoria Pública do Estado, CNPJ 07.778.585/0001-14; o Município de Salvador, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, CNPJ 13.927.801/0001-49 e Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 13.927.801/0001-72. OBJETO: Manutenção da Câmara de Conciliação e Saúde - CCS, Instituída pelo Convênio de Cooperação n. 01/2015. BASE LEGAL: PA SEI 0013779-03.2020.4.01.8004. VIGÊNCIA: 03/11/2020 a 02/11/2025. Ass. em 03/11/2020. Representantes: Dr. Fábio Moreira Ramiro, pela Justiça Federal da Bahia; Dr. Carlos Maia Fonseca, pela Defensoria Pública da União; Sr. Rui Costa, pelo Estado da Bahia; Dr. Lourival Almeida Trindade, pelo Tribunal de Justiça da Bahia; Drª. Norma Angélica Reis Cardoso, pelo Ministério Público do Estado da Bahia; Dr. Paulo Moreno de Carvalho, pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia; Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto, pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; Dr. Rafson Saraiva Ximenes, pela Defensoria Pública do Estado da Bahia; Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, pela Prefeitura Municipal de Salvador; Drª Luciana Rodrigues Vieira, pela Procuradoria Geral do Município e Sr. Leonardo Silva Prates, pela secretaria Municipal de Saúde.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020**

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de plano anual de suporte para solução de firewall da fabricante check point, incluindo serviços de subscrição de software, suporte técnico e manutenção (assistência técnica) de hardware, conforme especificações e quantitativos definidos no anexo II do edital. PROC ADM SEI N.0005849-31.2020.4.01.8004. Empresa vencedora: GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA. CNPJ: 08.366.661/0001-47. Item 01 - Valor R\$ 657.000,00. Item 02 415.000,00.

Salvador, 16 de novembro de 2020.  
MARISTELA LIMA DA AMORIM  
Pregoeira

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 90022**

Nº Processo: 5818720204018006. Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 17/11/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 19, 244, Centro Ou Rua 20, 19, Centro, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/90022-5-00010-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/11/2020 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

WELLINGTON DE ANDRADA E SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/11/2020) 90022-00001-2020NE000010

**DIRETORIA DO FORO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato n. 30/2020. OBJETO: Fornecimento de chaves, fechaduras, cadeados, materiais e afins para a Justiça Federal do Estado de Goiás, com fornecimento de mão de obra, durante o exercício de 2021. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Goiás Carimbos/Carimbom. VALOR TOTAL: R\$ 4.193,25. VIGÊNCIA: 04/01/2020 a 31/12/2021. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 0003776-802020.4.01.8006, Lei n. 8.666/1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2020. Assinado por: Fausto Mendanha Gonzaga, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Marcos Felliphly Borges de Araújo, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020 - UASG 90004**

Nº Processo: 24629620204018007. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de gênero de alimentação-Açúcar refinado em sachê e café torrado e moído, para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Judiciárias de Imperatriz/MA, Bacabal/MA, Balsas/MA, Caxias/MA conforme discriminado no Termo de Referência-ANEXO I do instrumento convocatório. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 17/11/2020 das 09h00 às 17h59. Endereço: Av. senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90004-5-00053-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

MARIA DO ROSARIO EVERTON ALVARES  
Pregoeira

(SIASGnet - 13/11/2020) 90004-00001-2020NE800027

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ**  
**DIRETORIA DO FORO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 0005522-65.2020.4.01.8011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - Pl. Contratada: Espaço Forma Móveis & Divisórias Ltda, CNPJ n.º 37.977.691/0007-83. Objeto: fornecimento de perfis em alumínio em complemento às divisórias no prédio sede da Seção Judiciária do Piauí, conforme especificações no Termo de Referência SESEG 11364628, pelo valor total de R\$5.801,00, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/1993 (alterado pela Lei n. 14.065/2020). Declaração de dispensa: por Roberta da Silva Freire - Diretor da Secretaria Administrativa em exercício, em 11/11/2020. Ratificação: por Nazareno César Moreira Rêis - Juiz Federal Diretor do Foro. Data da ratificação de dispensa de licitação: 11/11/2020.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS**  
**DIRETORIA DO FORO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 09/2020. PROCESSO: 2374-37.2020.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº 25.048.619/0001-05. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Consumo para prevenção de COVID-19 - álcool em gel, tapete sanitizante, máscara cirúrgica, máscara tipo faceshield, máscara em TNT. VIGÊNCIA: 12/05/2021. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$23.095,00. VIGÊNCIA: 12/05/2021 REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico SRP nº 13/2020 PAe 2374-37.2020.4.01.8014 DATA DE ASSINATURA: 12/11/2020. SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa - pela Contratante e Márcio Candido da Silva, Representante Legal - pela Contratada.

**3ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020-SRP**

PROCESSO SEI Nº 0002211-39.2020.4.03.8002 - UASG 090015 A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0002211-39.2020.4.03.8002, que tem como objeto o registro preços para a aquisição e instalação de 8 (oito) portas eclusas com detecção de metais, pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul visando atendimento às Subseções Judiciárias de Campo Grande (Prédio Sede, Prédio da Turma Recursal e Prédio do Juizado Especial Federal), Corumbá (Prédio Sede), Naviraí (Prédio Sede), Dourados (Juizado Especial Federal), Ponta Porã (Prédio Sede) e Três Lagoas (Prédio Sede), em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa POTTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 10.820.097/0001-32, para o item 1 (único), no valor unitário de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), totalizando R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2020  
FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ  
Pregoeiro

**4ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - UASG 90019**

Nº Processo: 0003004-82.2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e suporte técnico em sistemas de segurança em solução do fabricante McAfee para prevenção de vírus de computador, spywares e outras ameaças, de forma remota, para o ambiente computacional da Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina, conforme Termo de Referência constante do anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2020 das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomica, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/90019-5-00033-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2020 às 12h01 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/12/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

HUGO BRASCHER FILHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/11/2020) 90019-00001-2020NE000016

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

P.A: 12.4.000059238-0 Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/10, de cessão de uso de espaço de bem público. Cedente: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Cessionária: Caixa Econômica Federal - CEF. Objeto: a) Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 05 (cinco) anos, a partir de 11/11/20; b) Incluir no objeto as áreas cedidas nas Subseções Judiciárias de Londrina e Maringá, nos valores mensais respectivos de R\$ 31,11 e R\$ 71,28, para instalação de Postos de Atendimento Eletrônico (PAE), com efeitos financeiros a partir de 11/11/20; c) Excluir do objeto a área cedida na Subseção Judiciária de Paranaguá, a partir de 15/07/20, no valor mensal de R\$ 1.413,78, estabelecendo o novo valor mensal do contrato em R\$ 31.444,08 ; d) Alterar a Cláusula Segunda - DA FINALIDADE DA CESSÃO, que passará, a partir deste aditivo, a ter a seguinte redação: " Os espaços cedidos destinam-se, exclusivamente, à instalação de Postos de Atendimento Bancário e Postos de Atendimento Eletrônico da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL". Base legal: art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93. Ass: 06/11/20.

P.A: 0005060-85.2019.4.04.8003. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/19, de prestação de serviços especializados de manutenção continuada para o Data Center instalado no Edifício Bagé. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratada: Virtual Infraestrutura e Energia Ltda - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/12/20. Base legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. PT: 02.061.0569.4257.0001. E.D: 3390.30.17 e 3390.40.12. NE: 2020/349 e 2020/350. Valor total anual: R\$ 138.000,00. Ass: 10/11/20.

P.A: 0003517-13.2020.4.04.8003. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/20, de seguro para os veículos oficiais e demais que vierem a compor a frota da Seção Judiciária do Paraná. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratada: Porto Seguro CIA de Seguros Gerais. Objeto: Alterar a Cláusula VI.PREÇO, item 6.1, do referido contrato, para acrescentar no valor do prêmio R\$ 849,97, referente à inclusão do veículo blindado Mitsubishi Outlander, ano/modelo 2019/2020, de placas BEE-9E57, na proteção securitária. Base legal: art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93. PT: 02.061.0033.4257.0001. E.D: 3390.39.69. NE: 2020/1755. Ass: 12/11/20.

